



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	1
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	5
SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	5

#### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA.....	5
-------------------------	---

#### AVULSOS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	8
------------------------------------	---

#### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 13.388 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

Acrescenta inciso ao Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 12.192, de 07 de fevereiro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 030.005.792/90,

#### DECRETA:

Art. 1º — O Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 12.192, de 07 de fevereiro de 1990, fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 1º — .....

Parágrafo Único — .....

III — na Polícia Civil do Distrito Federal, que se rege pela Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, e pelo Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de agosto de 1991  
103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ELIZABET GARCIA CAMPOS

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

#### DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Exonerar OCIRAN FERREIRA LIMA do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Dispensar OCIRAN FERREIRA LIMA, Assessor, Código DAS-102.3, do Programa para o Desenvolvimento do Distrito Federal e Integração do Entorno, de responder, pela Chefia do Cerimonial, Cargo de Natureza Especial, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### RESOLVE:

Nomear OCIRAN FERREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### GABINETE CIVIL

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE agosto DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.987 de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pela Lei nº 11.069 de 30 de março de 1990,

#### RESOLVE:

Mandar ocupar o cargo de Subchefe para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, em substituição ao Sr. ELIÉSSE FERREIRA ALVES, Titular do cargo de Chefe de Gabinete do Serviço ELIÉSSE FERREIRA ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 15.700-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete de Apoio, Integração Geral da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por motivo de ausência temporária, a partir de 08 de agosto de 1991, pelo encargo de Interimidade,

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

# COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02/91 DCA/DF

Estabelece parâmetros para classificação do atendimento à criança e ao adolescente no Distrito Federal.

A COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - Comissão DCA/DF - criada pelo Decreto nº 12.970, de 02 de janeiro de 1991, do Governador do Distrito Federal, para desempenhar as funções do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, até a instalação deste, tendo em vista o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 90) e do decreto nº 12.970/91 (inciso IV do art. 2º),

RESOLVE:

1. Estabelecer parâmetros para classificação do atendimento à criança e ao adolescente no Distrito Federal, na forma do disposto no Anexo I desta Resolução.

2. Conceituar, no Anexo II, a terminologia usada no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Anexo I desta Resolução, a fim de facilitar o entendimento desses documentos.

Brasília, 10 de julho de 1991

Weslián Pélles Horiz  
Coordenadora

Stella dos Cherubins Guimarães Tróis  
Secretária da Educação

Márcio da Silva Cotrim  
Secretário de Cultura e Esporte

João Manoel Simch Brochado  
Secretário de Segurança Pública

Maria Augusta Erich de Menezes  
Secretária de Desenvolvimento Social

José Renato Ricella  
Secretário do Trabalho

Jofran Frejat  
Secretário de Saúde

José Milvon Ferreira  
Procurador Geral do Distrito Federal

Alcino Machado Pinheiro  
Forum DCA/DF

Cyro Portocarrero  
Forum DCA/DF

Natanry Osório  
Forum DCA/DF

Deodato Rivera  
Forum DCA/DF

Francisco Bezerra Marrocos  
Forum DCA/DF

Oto Reichert  
Forum DCA/DF

Sebastião Rios  
Forum DCA/DF

A N E X O I

## PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

### 1. REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR

1.1 - **Objetivo:** fortalecer a família, com vistas à manutenção ou à reintegração da criança e/ou do adolescente no meio familiar.

#### 1.2 - Programas:

- atendimento sócio-psico-pedagógico;
- atendimento especializado a alcoólatras, toxicômanos e outros;
- iniciação e capacitação profissional, com fim de renda e inserção no mercado de trabalho;
- ações sócio-educativas (campanhas, palestras, cursos, orientação etc.);
- aquisição e/ou melhoria de habitação;
- auxílios eventuais.

### 2. REGIME DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

2.1 - **Objetivo:** assegurar o atendimento integral à criança e ao adolescente, complementando a ação da família.

#### 2.2 - Programas:

##### 2.2.1 - Para crianças:

- Berçário;
- Maternal;
- Jardim.

##### 2.2.2 - Para crianças e adolescentes:

- ação integrada com a escola;
- ações sócio-educativas;
- alimentação;
- esporte, lazer e cultura;
- artesanato;
- atendimento médico, odontológico e farmacêutico;
- iniciação e capacitação profissional com fim de renda e inserção no mercado de trabalho;
- atendimento sócio-psico-pedagógico.

### 3. REGIME DE COLOCAÇÃO FAMILIAR

3.1 - **Objetivo:** assegurar atendimento a crianças e adolescentes privados do apoio e da orientação dos pais ou do responsável, por morte, abandono, desestruturação da família ou impossibilidade circunstancial desta.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

## 3.2 - Programas:

- a) colocação em família substituta, na forma de que preceituam os artigos 28 e 165 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- b) colocação em lar substituto institucional, que adote sistema de atendimento personalizado, por meio de unidades familiares que mantenham vínculo afetivo e se organizem em pequenos grupos de crianças ou adolescentes, de ambos os sexos e de diferentes idades, incluindo-se nestas o modelo previsto na Lei Federal nº 7.644, de 18 de dezembro de 1987.

## 4. REGIME DE ABRIGO

4.1 - **Objetivo:** assegurar atendimento a crianças e adolescentes privados do apoio e da orientação dos pais ou do responsável, por morte, abandono, desestruturação da família ou impossibilidade circunstancial desta.

## 4.2 - Programas:

- a) Abrigo Emergencial: atendimento temporário, enquanto se define encaminhamento para outro programa;
- b) Abrigo: atendimento àqueles que não podem ser encaminhados à família ou à colocação familiar.

## 5. REGIME DE LIBERDADE ASSISTIDA

5.1 - **Objetivo:** assegurar atendimento a adolescente envolvido em ato infracional sem grave ameaça ou violação de pessoa e àquele oriundo do regime de Semiliberdade ou de Internação, com vistas a sua integração ou reintegração sócio-familiar.

## 5.2 - Programas:

- a) encaminhamento e supervisão da atividade escolar;
- b) auxílio e assistência social comunitária ou oficial;
- c) iniciação e capacitação profissional com fins de renda e inserção no mercado de trabalho.

## 6. REGIME DE SEMILIBERDADE

6.1 - **Objetivo:** assegurar atendimento personalizado em unidade, com amenizada privação da liberdade, com a utilização de recursos da comunidade, a adolescente envolvido em ato infracional, com vistas a sua proteção ou reintegração sócio-familiar, como medida inicial ou em forma de transição para o meio aberto.

## 6.2 - Programas:

- a) escolarização;
- b) atividades recreativas e culturais;
- c) atendimento psico-sócio-pedagógico;
- d) iniciação e capacitação profissional com fins de renda e inserção no mercado de trabalho;
- e) atendimento médico, odontológico e farmacêutico.

## 7. REGIME DE INTERNAÇÃO

7.1 - **Objetivo:** assegurar atendimento sócio-educativo, com privação da liberdade, a adolescente envolvido em ato infracional grave ou reincidente, com vistas a sua proteção e reintegração sócio-familiar.

## 7.2 - Programas:

- a) escolarização;
- b) tratamento psico-pedagógico;
- c) atividades recreativas, esportivas e culturais;
- d) tratamento médico-psiquiátrico;
- e) iniciação e capacitação profissional com fins de renda e inserção no mercado de trabalho;
- f) assistência religiosa.

## 8. REGIME ESPECIAL DE PROTEÇÃO

8.1 - **Objetivo:** assegurar atendimento a crianças e adolescentes vitimizados (maus-tratos, uso de drogas, exploração e prostituição) e portadores de deficiência.

## 8.2 - Programas:

8.2.1 - atendimento e/ou encaminhamento de vitimizados:

- a) apoio sócio-familiar;
- b) abrigo;
- c) atendimento médico, odontológico e psiquiátrico.

## 8.2.2 - Atendimento a portadores de deficiência:

- a) ensino especial;
- b) estimulação precoce ou essencial;
- c) esporte, lazer e cultura;
- d) iniciação e capacitação profissional com fins de renda e inserção no mercado de trabalho;
- e) prevenção da deficiência;
- f) diagnóstico precoce;
- g) tratamento específico;
- h) apoio sócio-familiar;
- i) abrigo;
- j) apoio sócio-educativo.

## ANEXO II

## CONCEITUAÇÃO DA TERMINOLOGIA USADA

1. **ENTIDADE:** organização de atendimento ou defesa da criança e do adolescente com personalidade jurídica. Para seu funcionamento a entidade submeterá seu plano de trabalho à apreciação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2. **PLANO GERAL DE TRABALHO:** conjunto de programas de atendimento, desenvolvidos através dos regimes previstos no Anexo I.
3. **REGIME:** modalidade de atendimento dado por uma entidade, em função de sua clientela.
4. **CLIENTELA:** crianças, adolescentes e seus familiares, atendidos pela entidade.
5. **PROGRAMA:** conjunto de serviços prestados de forma sistemática, com vistas ao atendimento dos direitos da clientela.
6. **SERVIÇOS:** atividades que assegurem os direitos da clientela.
7. **ATENDIMENTO:** prestação de serviços que assegurem os direitos da criança e do adolescente.

## SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR HILDA CRISTINA LUZ NATALI, matrícula nº 32.545-7, Arquiteta, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente da Divisão de Obras, Código DAI-112.6, da Administração Regional do Guaré da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Guará-DF, 16 de agosto de 1991.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Auxiliar de Administração Pública MARISA DOS REIS LISBOA, matrícula nº 32.928-2, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro ZEURA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 18.470-5, Código DAI-111.3, da Divisão de Licenciamento de Obras desta Administração Regional, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Ceilândia-DF, 14 de agosto de 1991

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o constante do Processo nº 050.001.697/91,

### RESOLVE:

DESIGNAR SÉRGIO MARTINS LONGO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, TÂNIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ e MARIA SOBERANA RODRIGUES DOS SANTOS, Membros da Comissão de Licitação-SEA, RONDON MIRANDA GUIMARÃES, representante da CODEPLAN e JOSÉ HUMBERTO CEZE representante da Secretaria de Segurança Pública, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de impressoras alfanuméricas, destinadas à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1990,

### RESOLVE:

NOMEAR os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Desenvolvimento Urbano, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Pedro Paulo Costallat Bruno	9º
02	José Amaro de Freitas	13º
03	Miriam Pimentel	14º
04	Mauro Ribeiro Miranda	15º
05	Francisco Luiz Nonis	18º
06	Ruy Barbosa da Silva	19º
07	Nilton Mendes Gomes	20º
08	Eliane Ataíde Viana	22º
09	Danielle do Rego Monteiro Ferreira	23º
10	Geovany Silva Barros	24º
11	Wilson Aparecido Silva Salgado	26º
12	Alice Delvyane Ramos de Moura	27º
13	Cleriston Gomes Andrade	28º
14	Adriana Vasconcelos de Castro	29º
15	Maria de Fátima Carneiro da Costa	30º
16	Teresinha Maria Jesus da Silva	31º

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, através do Pleno, por maioria, adota a seguinte

### RESOLUÇÃO

1 — A cessão de servidores a outras entidades e órgãos integrantes da Administração do Distrito Federal efetuada com ônus para o cedente, garante ao servidor cedido a continuidade de percepção de todos os benefícios e vantagens concedidas pelo cedente à exceção de gratificações de função e empregos comissionados.

1.1 — No caso de cessão, mediante ressarcimento ao cedente, são garantidos da mesma forma, todos os benefícios e demais vantagens.

2 — Durante o período em que o servidor permanecer cedido, o tempo de serviço prestado a outra entidade ou órgão é considerado como de efetivo exercício, fazendo jus às promoções/progressões, férias e aos demais benefícios concedidos pelo cedente.

3 — Nos casos em que tanto o cedente quanto o requisitante oferecerem sistemas de benefícios semelhantes caberá ao servidor cedido exercer o direito de opção por um deles.

4 — Os órgãos e entidades cedentes que, por entendimentos diversos, hajam suspenso concessão de tais benefícios, deverão restabelecê-los a partir da data da suspensão.

4.1 — As entidades e órgãos que não vêm concedendo aos cedidos as promoções/progressões funcionais, respaldados no disposto em seu regulamento de pessoal, passarão a concedê-las, a partir da publicação desta Resolução.

5 — Fica determinada a compatibilização, dos regulamentos de pessoal que restringem os benefícios e vantagens do servidor cedido, com esta norma.

6 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de julho de 1991  
ELIZABET GARCIA CAMPOS  
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO  
MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO  
JOSÉ RENATO RIELLA  
DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS  
JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES  
LISIAS CUNHA PEPPE  
Homologo em 16/08/91  
HOMOLOGO  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Brasília, 16 de agosto de 1991

PROCESSO Nº: 030.006.329/91

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Opção regime 40 horas semanais

RELATOR: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator,

### RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de julho de 1991.

Presidente: ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheiros: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, JOSÉ RENATO RIELLA, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, MARIA DO SOCORRO M. VIEIRA DE CARVALHO e JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES; Conselheiro-Suplente: LISIAS CUNHA PEPPE.

HOMOLOGO

EM 16.08.91

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

### RESOLVE:

DESIGNAR VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 01.820-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado de Vigilância, DAI-111.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

# SECRETARIA DA FAZENDA

## COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1991

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação da competência que lhe confere o item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

### RESOLVE:

Dispensar JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 30.238-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Fiscalização Patrimonial, Código DAI 111.3 M, da Divisão de Operações Patrimoniais, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função a partir de 29/04/91.

Brasília, 15 de agosto de 1991

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 40 DE 09 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e considerando os constantes dos Processos n.ºs 061.005.705/89 e 061.003.580/88,

#### RESOLVE:

1. Aplicar multa no valor de Cr\$ 176.561,62 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos), à firma FAEC — COMPANHIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, de conformidade com o inciso II, artigo 106 do Decreto n.º 10.996/88-GDF, por ter infringido a Cláusula Nona do Convênio n.º 002/88-PJ-FHDF, ajustado com esta Fundação em 22.06.88.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

#### INSTRUÇÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para apuração dos fatos constantes do Processo n.º 061.005.580/89, objeto da Instrução de 12.07.89.

Brasília, 13 de agosto de 1991.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria n.º 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n.º 049, de 25 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA F. DOS SANTOS, matrícula n.º 24.814, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para a função de Assistente Código NM-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria n.º 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n.º 049, de 25 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

Designar ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula n.º 31.314-9, Técnico de Administração Pública, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para o Cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código NM-DAI -111.3, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria n.º 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n.º 049, de 25 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

DESIGNAR AGAMENON FERREIRA LIMA, matrícula n.º 9014-X, Técnico de Finanças e Controle, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para o Cargo de Chefe da Seção de Material e Transportes, Código NM-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria n.º 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n.º 049, de 25 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

EXONERAR ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula n.º 31.314-9, Técnico de Administração Pública, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Material e Transportes, Código NM-DAI — 111.3, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria n.º 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n.º 049, de 25 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

EXONERAR AGAMENON FERREIRA LIMA, matrícula n.º 9014-X, Técnico de Finanças e Controle, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Cargo de Assistente de Gabinete, Código DAI-112.3, desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g" da Portaria n.º 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n.º 049, de 25 de outubro de 1989,

#### RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA F. DOS SANTOS, matrícula n.º 24.814-2, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Cargo de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código NM-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ROBSON DA SILVA LINS

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 11.966 de 10 de novembro de 1989,

#### RESOLVE:

01 — Designar MÁRCIO ALVES CARNEIRO, matrícula n.º 00.020-6, LÊDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, matrícula n.º 00.012-4, ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula n.º 00.016-5, funcionários deste ICT/DF, para comporem comissão de recebimento da Obra referente ao Convite n.º 01/91-CPL, contrato 018/91, para construção de Cerca de arame farpado com mourão de concreto armado com perímetro total de 1.000 (mil) metros, construção de uma Guarita com área de 10,24 m<sup>2</sup> e fornecimento de instalação de dois Portões de ferro com duas folhas de 2,0 x 2,0 metros.

02 — Esta Ordem entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1991

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## CÂMARA LEGISLATIVA

### ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 037/91.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 000.398/91-CL/DF e 032.001.773/90,

#### RESOLVE:

Art. 1.º — Autorizar a prorrogação do contrato n.º 03/91, firmado com a FIANÇA — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. para o período de 16.07.91 a 31.08.91 e conseqüente emissão de Nota de Empenho Estimativo para cobertura da despesa, bem como Termo Aditivo ao referido contrato.

Art. 2.º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 16.07.91.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

**ATO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Nº 038/91**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 003.398/91-CL/DF e 032.000.092/91-GDF.

Resolve:

Art. 1º — Autorizar a prorrogação do Contrato firmado em 24.05.91 com a FIRMA FIANÇA IMÓVEIS LTDA, para o período de 01.07.91 a 31.12.91 e consequente emissão de Nota de Empenho Estimativo para cobertura da despesa, bem como Termo Aditivo ao referido contrato.

Art. 2º — Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 01.07.91.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 850, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS CASTRIOTO CORRÊA para a Função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Coordenadoria de Documentação e Informática.

Brasília, 19 de agosto de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 851, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR BERTOLINA BISPO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Auxiliar de Gabinete, FS-1, no Gabinete do Deputado Tadeu Roriz.

Brasília, 19 de agosto de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES

Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 852, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

EXONERAR SUEIDE MIRANDA LEITE do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-2, do Gabinete do Deputado BENÍCIO TAVARES

Brasília, 16 de agosto de 1991.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

(no exercício da Presidência)

**ATO DO PRESIDENTE Nº 853, DE 1991**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91, da Mesa Diretora,

RESOLVE:

NOMEAR SUEIDE MIRANDA LEITE para o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado BENÍCIO TAVARES.

Brasília, 16 de agosto de 1991.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

(no exercício da Presidência)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
2ª SECRETARIA**

**DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91-CLDF**

**OBJETO** — Contratação de Empresa para o fornecimento mensal de aproximadamente 600 (seiscentos) talões de Vales-Refeição.

**ABERTURA** — 04 de setembro de 1991, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no SAIN — Parque Rural — Auditório da Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL** — Diariamente das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas no SAIN — Parque Rural — Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Sala C.50.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1991

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA

Presidente

(Dias 20, 21 e 22)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
2ª SECRETARIA  
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA  
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91-CPL**

**OBJETO** — Aquisição de mobiliário em geral para uso da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**ABERTURA** — 05 de setembro de 1991, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no SAIN — Parque Rural — Auditório da Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL** — Diariamente das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 18:00 horas no SAIN — Parque Rural — Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal — Sala C.50.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1991

LUIZ CESAR BRANDÃO MAIA

Presidente

(Dias 20, 21 e 22)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

**ATO NORMATIVO Nº 001/91**

O Presidente da Comissão de Sistematização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Título XII das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa e proposições das Comissões Temáticas,

RESOLVE:

1. As Comissões Temáticas, em cumprimento ao artigo 6º do Título XII do Regimento Interno, farão sessões públicas nas Cidades-Satélites, conforme calendário anexo a este Ato.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1991.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA

Presidente

**ANEXO I ATO NORMATIVO Nº 001/91**

SOBRADINHO		13:30	Comis. Org. Econômica e Trib.
		16:30	Comis. Org. Soc. e Meio Amb.
		18:00	Comis. Org. Poderes e DF.
ÁREA RURAL	21/08	14:30	Comis. Pol. Urbana e Rural
PLANALTINA	23/08	09:30	Comis. Org. Econ-Fin. Org. e Trib.
		10:15	Comis. Org. Soc. e Meio Amb.
		11:30	Comis. Org. Poderes e DF.
TAGUATINGA	23/08	09:30	Comis. Pol. Urbana e Rural
PARANOÁ	23/08	15:00	Comis. Org. Econ-Fin. Org. e Trib.
		16:30	Comis. Org. Soc. e Meio Amb.
		18:00	Comis. Org. Poderes e DF.
GUARÁ	26/08	14:00	Comis. Pol. Urbana e Rural

NÚCLEO BANDEIRANTE	26/08	17:00	Comis Pol Urbana e Rural
PLANO PILOTO	26/08	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
ÁREA RURAL	28/08	14:30	Comis Pol Urbana e Rural
CRUZEIRO	28/08	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
BRAZLÂNDIA	30/08	09:30	Comis Pol Urbana e Rural
GUARÁ	30/08	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
GAMA	02/09	09:30	Comis Pol Urbana e Rural
NÚCLEO BANDEIRANTE	02/09	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
ÁREA RURAL	04/09	14:30	Comis Pol Urbana e Rural
TAGUATINGA	04/09	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
SAMAMBAIA	06/09	09:30	Comis Pol Urbana e Rural
CEILÂNDIA	06/09	14:00	Comis Pol Urbana e Rural
		15:30	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
PARANOÁ	09/09	14:30	Comis Pol Urbana e Rural
SAMAMBAIA	09/09	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
ÁREA RURAL	11/09	14:30	Comis Pol Urbana e Rural
GAMA	11/09	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
BRAZLÂNDIA	13/09	15:00	Comis Ord Econ-Fin Orç e Trib
		16:30	Comis Ord Soc e Meio Amb
		18:00	Comis Org Poderes e DF
AGROVILA	13/09	09:30	Comis Pol Urbana e Rural

## COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

ATO NORMATIVO Nº 002/91

A Comissão de Sistematização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa, resolve:

**Art. 1º** - As sugestões e emendas serão apresentadas à Comissão de Sistematização, em 3 (três) vias, sendo a 1ª via para o arquivo da Comissão, a 2ª via para recibo do autor e a 3ª via para a Comissão Pertinente.

**§ 1º** - As sugestões serão apresentadas nas Comissões Temáticas em formulário próprio, conforme modelo anexo I.

**§ 2º** - As emendas serão apresentadas nas Comissões Temáticas, no Plenário e na Comissão de Sistematização, em formulário próprio, conforme modelo do anexo II.

**§ 3º** - As sugestões e emendas serão numeradas sequencialmente, de forma a garantir sua identificação, sendo precedido o número por um dígito, na seguinte ordem:

1. Comissão de Organização dos Poderes e do Distrito Federal;

2. Comissão da Ordem Econômica-Financeira e de Orçamento e Tributo:

3. Comissão da Ordem Social e Meio Ambiente:

4. Comissão de Política Urbana e Rural;

5. Comissão de Sistematização.

**Art. 2º** - As emendas Populares, apresentadas de acordo com o artigo 23 das Disposições Transitórias do Regimento Interno da Câmara Legislativa, deverão estar em formulário conforme anexo II acompanhado das assinaturas em formulário conforme anexo III.

**Art. 3º** - As sugestões poderão ser apresentadas em Título, Capítulo ou Sessão, na respectiva Comissão.

**Art. 4º** - Para o acompanhamento dos trabalhos de elaboração da Lei Orgânica, será facultado o acesso de 01 (um) representante de cada entidade legalmente constituída, mediante credenciamento por esta Comissão, conforme anexo IV.

**Art. 5º** - Este Ato antra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPUTADO MAURÍLIO SILVA  
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
LEI ORGÂNICA DO DF

APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES  
ANEXO I

2	AUTOR	3	PARTIDO
4	COMISSÃO TEMÁTICA	5	DATA
6	ASSUNTO		

7	TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O TEXTO DEVERÁ SER DATILOGRAFADO

8	DEPUTADO
ASSINATURA	



Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori" tenha conhecimento do impedimento exigido no Edital da Tomada de Preços supra.

O valor de aquisição do Edital será de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Brasília-DF, 19 de agosto de 1991.

LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA — Coronel QOBM  
Diretor de Apoio Logístico

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL CITAÇÃO

A Secretária da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Instrução de 23 de julho de 1991, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo e tendo em vista o disposto no Parágrafo 2º, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, CITA, pelo presente EDITAL, o funcionário JOSÉ NERIGLISSOR SOARES CUNHA, médico neurologista e neurocirurgião, matrícula nº 126.732-09, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal", comparecer à sede da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, situada no Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 3º andar, Seção de Cargos e Salários, Departamento de Recursos Humanos, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo a que responde, sob o nº 061.033415/88.

Brasília, 15 de agosto de 1991.

ADRIA SOARES DA SILVA  
Secretária da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91-CPL

DATA DE RECIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12 de setembro de 1991

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas

LOCAL: Auditório do DETRAN/DF, Edifício Sede

#### ERRATA

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO V — DO JULGAMENTO

5.6.3 — A decisão será também .....no limite mínimo.

LEIA-SE:

CAPÍTULO V — DO JULGAMENTO

5.6.3 — Quando os empatados estiverem no limite mínimo, será declarado vencedor aquela que tenha obtido a maior nota na Proposta Técnica. Persistindo o empate, decidir-se-á por sorteio.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1991.

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS — Bel  
Presidente da CPL  
Detran/DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº CP-007/91-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E TAMPÕES DO FERRO FUNDIDO; TUBOS E CONEXÕES E PEÇAS DE PVC E POLIETILENO, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.003896/91.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência nº CP-007/91-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 20 de setembro de 1991, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

A aquisição deverá ser feita até 02 (dois) dias úteis anteriores ao da realização desta licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 10.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 14:00 às 17:30 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço e horário acima mencionados.

Brasília, 16 de agosto de 1991  
TARCISIO RIBEIRO COSTA  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB  
CONCURSO PÚBLICO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL Nº 09-A/91

De acordo com o item 5.8 do Edital nº 01-A/91, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30.04.91 e com o Edital nº 02-A/91, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20.06.91, a Diretoria de Acesso ao ensino superior (DAE) da UnB torna público o resultado final dos candidatos aprovados para cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADAS e convoca para INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE ADMISSÃO.

#### 1) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	FINAL	PRAT
RAIMUNDO RODRIGUES DE ALMEIDA	275.1	89
JOSÉ NASCENTE DA ROCHA	255.1	84
IDELDITE FRANCISCO DE OLIVEIRA	233.1	78
GEDEÃO BARROS SOARES	219.5	71

#### 2) PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

• ROQUILMER GUIMARÃES DE CARVALHO

PERÍODO: de 20 a 27 de agosto de 1991

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Edifício Sede da CAESB 1º andar — Setor Comercial Sul (horário comercial)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB  
CONCURSO PÚBLICO  
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB  
EDITAL Nº 12/91

A CAESB convoca o candidato abaixo citado, aprovado em Concurso Público, de acordo com o item 5.5 do Edital nº 01/91, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

#### 1) TÉCNICO EM ELETRICIDADE

• RICARDO DA SILVA LIRA

PERÍODO: de 20 a 27 de agosto de 1991

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Edifício Sede da CAESB 1º andar — Setor Comercial Sul (horário comercial)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### “AVISO DE ADIAMENTO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, NAS QUADRAS DE 01 A 04 NO SETOR LESTE DO GAMA — DF.

Comunicamos as firmas interessadas, que a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, foi ADIADA para o dia 27 de agosto de 1991 às 16:00 horas.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES  
Presidente da CPL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### “AVISO DE ADIAMENTO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 104/91-CPL, PARA EXECUÇÃO E POR LOTES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS QUADRAS QNL 9, 11, 21, 23, 16, 18, 24, 28 e 30 EM TAGUATINGA — DF.

Comunicamos as firmas interessadas que a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, foi ADIADA para o dia 27 de agosto de 1991, às 17:00 horas.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 105/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL E POR LOTES SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E MEIOS-FIOS NA QR-01 E 03 EM CANDANGOLÂNDIA-DF.**

Comunicamos as firmas interessadas que a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe foi ADIADA para o dia 27 de agosto de 1991, às 11:00 horas.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**“AVISO”**

**TOMADA DE PREÇOS N° 135/91 – CPL, POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE MONTAGEM DE ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS E METÁLICOS, BEM COMO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSANITÁRIAS, TELEFÔNICAS E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, REFERENTES A CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA – CIAC, RELATIVO AO PROJETO “MINHA GENTE”, NA QNO – 10, CEILÂNDIA-DF.**

Comunicamos as empresas interessadas que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 1991, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A” do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 25.024,00 (vinte e cinco mil e vinte quatro cruzeiros) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não estão inclusos os preços de cópias dos projetos.

Brasília, 19 de agosto de 1991

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP**

**DGA – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: N° 041/91 – FEDF**

**ABERTURA: 10.09.91 às 15:00 horas**

**OBJETO: Aquisição de bolas de couro, redes, camisas, calções, meias, etc.**

**CLASSES: 14.02 e 14.04**

O Edital deverá ser adquirido mediante taxa a ser paga nas Agências do BRB/SA, no valor de Cr\$ 5.100,00.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção “D” e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 211, de 10:00 às 12:00 horas e ou 14:30 às 16:30 horas, até o dia 06.09.91.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1991

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente-Substituta

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL N° 66/91 – CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO.**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

**ANEXO DO EDITAL – ITEM N° 55.**

1) Onde se lê: “Rolet . entintador preto/vermelho, para máquina de escrever Logos 642/644, cód. 521417”.

Leia-se: Rolete entintador preto/vermelho para máquina de calcular Logos 672/674 cód. 521417.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 18 de agosto de 1991

SERGIO MARTINS LONGO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL N° 67/91 – CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS (VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, PICK-UP, MICRO-ÔNIBUS, etc.)**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

**ANEXO II – OBSERVAÇÕES**

1) Onde se lê: “120 (cento e vinte) dias corridos para os itens 05, 08 e 09”.

Leia-se: 120 (cento e vinte) dias corridos para os itens 05, 08, 09 e 10.

2) Onde se lê: “60 (sessenta) dias corridos para 06, 07 e 10”.

Leia-se: 60 (sessenta) dias corridos para os itens 06 e 07.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 16 de agosto de 1991

SERGIO MARTINS LONGO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**EDITAL N° 71/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS PARA MEDIÇÃO TESTE E CONTROLE (BABY LINE, CANETA DOSIMÉTRICA, CINTILÔMETRO SPP-2, CONTADOR GEYGER, MEDIDOR DE RADIAÇÃO, MONITOR INDIVIDUAL COM ALARME, TERMÔMETRO, TIMER)**

**CLASSE: 5306**

**DATA: 04.09.91 – HORÁRIO: 16h30min**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 16 de agosto de 1991.

SÉRGIO MARTINS LONGO  
Presidente da Comissão de Licitação

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3013/91

**OBJETO** — Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de 23 (vinte e três) elevadores de marca ATLAS e 10 (dez) de marca OTIS, com fornecimento de peças de reposição, instalados nos edifícios do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

**ABERTURA** — DIA 04 de setembro de 1991, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 816,8º andar do Ed. dos Órgãos Regionais deste Ministério, localizado no Setor de Autarquias Sul, Qd. 03, Bl. "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício, fone (061) 314-2886 e 314-2871.

CONCEIÇÃO DE M. M. SOUZA  
Presidente

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 17/91

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores Atlas.

**EDITAL:** O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I, Bloco Administrativo do Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

**ABERTURA:** Será realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, às 11:00 horas.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1991.

COLBERT SOARES PINTO JUNIOR  
Presidente da CPL/MRE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através da Unidade Local de Serviços Gerais, comunica que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para confecção e distribuição de formulários contínuos, tipo jatalão (capa + miolo) modelo CARNÊ PARA RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO — SAF 156, em sessão única, às 9:00 horas do dia 11.09.91 — Habilitação e Abertura das Propostas. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Equipe de Material — SAS Quadra 02 Bloco "O" no horário de 14:00 às 18:00 horas, até o dia 09.09.91.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 070/91-FHDF

Convocação de Candidatos do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde de (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ortopedia/Gesso, Artífice Bombeiro Hidráulico, Artífice Eletricista, Artífice Carpintaria/Marcenaria e Artífice Torneiro Mecânico) Edital 034/91-FHDF e Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Eletrônica e Eletrotécnico) Edital 037/91-FHDF, para realização do Curso de Formação - Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca mais 70 (setenta) candidatos do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ortopedia/Gesso, Artífice Bombeiro Hidráulico, Artífice Eletricista, Artífice Carpintaria/Marcenaria e Artífice Torneiro Mecânico) Edital 034/91-FHDF e Auxiliar Intermediário de Saúde (Técnico em Eletrônica e Eletrotécnico) Edital 037/91, todos aprovados na Etapa I, para Inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

## 1. DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 1.1. **LOCAL** - Auditório do CEDRHUS-FHDF, Av. W/3 Norte Q. 501 Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 hs do dia 20/08/91, e em seguida o curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Concurso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para a Inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

## 2. DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 2.1. O Curso será realizado no período de 20/08/91 à 22/08/91, em regime de tempo integral.
3. O presente Curso obedecerá as normas dos Editais n.ºs. 034/91-FHDF e n.º 037/91-FHDF e o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 156 de 12.08.91.

Brasília, 15 de agosto de 1991.

JOFRAN FREJAT  
Presidente da FHDF

## ANEXO I

Candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Ortopedia/Gesso, Artífice Bombeiro Hidráulico, Artífice Eletricista, Artífice Carpintaria/Marcenaria e Artífice Torneiro Mecânico) Edital 034/91-FHDF e Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Eletrônica e Eletrotécnico) Edital 037/91-FHDF, convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 20/08/91 à 22/08/91.

## EDITAL Nº 034/91-FHDF

## ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE

## =AOSD - ORTOPEDIA/GESSO=

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	Elcy da Conceição	83,5
2º	Reginaldo Felix Silva	81,5
3º	Antonio Fernandes dos Santos	81,0
4º	Jovan Ventura de Sousa	80,0
5º	José Maria Silva Campos	79,5
6º	Marcos Antonio Costa de Melo	79,0
7º	Izabel Dias da Silva	78,0
8º	Ivalda Lopes da Costa	76,0
9º	Helio Alves Pereira	75,5
11º	Adalberto Manoel da Silva	74,5
12º	Irani Carvalho de Souza	73,5
13º	Araci Araujo de Souza	73,5
14º	Belarmino Ferreira Matinada	72,5
15º	Aldo Alexandre Costa Duarte	72,0

## EDITAL Nº 034/91-FHDF

## ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE

## =ARTÍFICE BOMBEIRO HIDRÁULICO=

## =40 Horas=

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	José Ailon Carvalho	94,0
2º	Francisco Antonio do Nascimento	94,0
3º	Manoel Alves Ferreira	92,0
4º	Gilson Carvalho Cruz	90,0
5º	Ednaldo Pereira dos Anjos	90,0
6º	Antonio Fernandes Vieira	89,5
7º	Wilson Gomes dos Santos	89,5
8º	Jailson Carvalho Cruz	89,5
9º	Ivaldo José da Guia	88,5
10º	Francisco Alberto de Carvalho	88,5
11º	Arlindo Gomes da Nóbrega	85,5
12º	Orlindo Francisco Santos	85,5
13º	Wilson Antonio Monteiro	85,0
14º	Luiz Cláudio Seabra de Souza	84,0
15º	Antonio de Jesus Ramos	81,5

## EDITAL Nº 034/91-FHDF

## ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE

## =ARTÍFICE ELETRICISTA=

## =40 Horas=

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	Jorge Fontes Lima	95,0
2º	Itamar Silva Oliveira	95,0

3º	Luiz Antonio Santos Eduardo	94,0
4º	Jorge Henrique Pereira de Souza	94,0
5º	Valter Jaques Coelho	92,5
6º	Antonio Diocencio Diniz	92,0
7º	Gilberto Galdino Feitosa	91,5
8º	Valdir Silverio de Sousa	91,5
9º	Francisco Antonio de Moura	91,5
10º	Alirio Caetano de Oliveira	90,0
11º	Jose Antonio Correa	90,0
12º	Euripedes Ribeiro da Silva	90,0
13º	Francisco Jose da Silva	90,0
14º	Francisco Dias de Souza	90,0
15º	Raimundo Gomes de Faria	89,5
16º	Carlos Parmenio de Oliveira	89,5
17º	Antonio Cunha Netto	89,0

**EDITAL Nº 034/91-FHDF**  
**ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE**  
**=ARTÍFICE CARPINTARIA/MARZENARIA=**  
**=40 Horas=**

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	Jose Cicero da Silva	91,0
2º	José Pereira Mota Filho	90,0
3º	Fernando Aparecido da Silva Freitas	90,0
4º	Eustáquio Martins da Silva	89,0
5º	Erivaldo Pereira Bandeira	89,0
6º	José Lito da Silva	87,5
7º	João Luiz da Veiga	87,0
8º	Divino Marques Ribeiro	86,0
9º	José Alves da Silva	85,0
10º	Antonio Pinheiro Acacio	84,5

**EDITAL Nº 034/91-FHDF**  
**ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE**  
**=ARTÍFICE TORNEIRO MECÂNICO=**  
**=40 Horas=**

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	Carlos Alberto Rubin	95,0
2º	João Leite das Neves	93,0
3º	Adamilton Pires Gonçalves	90,0

**EDITAL Nº 037/91-FHDF**  
**ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE**  
**=TÉCNICO EM ELETRÔNICA=**  
**=30 Horas=**

Classif.	Nome do Candidato	Nota Etapa I
1º	Evando Pereira Araujo	86,0
2º	Jeová Dantas de Jesus	84,0

**EDITAL Nº 037/91-FHDF**  
**ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE**  
**=TÉCNICO EM ELETRÔNICA=**  
**=40 Horas=**

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	Marlon Bezerra Queiroz	81,5
2º	Francisco Chagas de Assis Junior	80,0
3º	Juarez Pereira Santos	79,0
4º	Ricardo Paixão de Jesus Pereira	78,5

**EDITAL Nº 037/91-FHDF**  
**ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE**  
**=ELETROTÉCNICO=**  
**=30 Horas=**

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	Maria de Lourdes de Almeida	79,0

**EDITAL Nº 037/91-FHDF**  
**ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE**  
**=ELETROTÉCNICO=**  
**=40 Horas=**

Classif.	Nome do candidato	Nota Etapa I
1º	João Alves de Sousa	85,5
2º	Tércio Gomes Tonete	84,5
3º	José Camelo de Oliveira Neto	82,0
4º	Antônio Luiz de Moraes Cunha	78,5



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PUB/CAESB**  
**EDITAL Nº 11/91**

De acordo com o item 4.8 do Edital nº 01/91, publicado no DODF de 22 de fevereiro de 1991, a Diretoria de Acesso ao Ensino Superior (DAE) da Universidade de Brasília, torna público o resultado final dos candidatos aprovados no Concurso para Auxiliar de Serviços Operacionais da CAESB (3ª etapa de provas práticas).

**A) RESULTADO FINAL**

ORDEM	NOME	OBJ.	PRAT.
01	EDNALDO BARBOSA SANTOS	13,7	81,5
02	IRONDE GOMES DA MOTA	13,7	76,5
03	MANOEL JOÃO DE ANDRADE NETO	13,7	72,0
04	DORIVALDO PEREIRA SILVA	13,7	72,0
05	EDGARD FERREIRA DA SILVA	13,7	71,0
06	LINDOMBERTO SILVA DE ARAÚJO	13,7	70,7
07	JOSEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	13,7	70,2
08	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	13,7	70,0
09	JOSE ADILSON PORTES	13,7	70,0
10	ILMAR DIAS DE SOUZA	13,5	93,2
11	HAILTON MATEUS RIBEIRO	13,5	86,7
12	LUCIANO FRANCISCO PEREIRA	13,5	85,0
13	RAIMUNDO JUSCELINO DA SILVA	13,5	84,7
14	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13,5	84,5
15	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	13,5	84,2
16	NELSON ALEXANDRE DE O. PERPÉTUO	13,5	84,0
17	APOLINO DE SOUZA FERREIRA	13,5	82,2
18	ALBERTO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO	13,5	82,0
19	WILMAR LUIZ DA SILVA	13,5	81,5
20	ATAIDES LAZARO GONÇALVES	13,5	81,2
21	VANDERLI SIMAO DE DEUS	13,5	81,2
22	JOSE VALDECI DIAS	13,5	80,5
23	JOSE ALVES GONÇALVES	13,5	80,5
24	DEJALMES ALVES MOREIRA	13,5	80,0
25	JOSE PEDRO DA ROCHA NETO	13,5	80,0
26	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MENDES	13,5	79,7
27	MARCO AURELIO DE ARAUJO	13,5	78,7
28	JOSE JAILTON BARBOSA DANTAS	13,5	78,2
29	ROBERTO DE CASTRO	13,5	78,2
30	WALTER DONIZETE FRANCISCO DE SOUZA	13,5	77,0
31	GILMAR VIANA	13,5	76,7
32	WILVON LINS CONCEIÇÃO	13,5	76,7
33	IVALDO SALGUEIRO BEZERRA	13,5	76,2
34	VALDECI JESUS DE OLIVEIRA	13,5	76,0
35	LUIZ BARBOSA DE AMORIM	13,5	76,0
36	LUIS CARLOS DOS SANTOS	13,5	75,7
37	JEFFERSON BUENO DA COSTA	13,5	75,7
38	ANANIAS MONCUETH ALVES	13,5	75,5
39	VINICIUS CALDAS BRAGA	13,5	75,5
40	BALTAZAR MARANHÃO NETO	13,5	75,5
41	DIVA NONATO DOS SANTOS	13,5	75,2
42	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	13,5	74,5
43	ALMENSOR RODRIGUES FERREIRA	13,5	74,2
44	REGINALDO APARECIDO DE SOUZA NEVES	13,5	74,0
45	MARIO GONÇALVES DA PUREZA	13,5	74,0
46	SEBASTIÃO JOSE BALBINO	13,5	73,7
47	SINESIO JOSE PEREIRA	13,5	73,5
48	JOSIMAR LEDES DOS SANTOS	13,5	73,0
49	DEUSNENE LOURENÇO DE LIMA	13,5	72,7
50	ALBERTO ROCHAEL DOS SANTOS	13,5	72,5
51	NATANAEL NEVES DE SOUZA	13,5	72,2
52	REINALDO BARBOSA TORRES	13,5	72,2
53	ANTONIO SEVERINO DE SOUSA	13,5	72,0
54	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ABREU	13,5	71,7
55	RONE VON SALVADOR DA SILVA	13,5	71,7
56	EDVAL SILVA DOS SANTOS	13,5	71,2
57	CARLINDO MEDEIROS CHAVES	13,5	71,2
58	ALBERTO ALENCAR ROCHA FILHO	13,5	71,0
59	GILVAN SANTOS DAS CHAGAS	13,5	71,0
60	MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA	13,5	70,7
61	FRANCISCO RENAN DE M. E SILVA	13,5	70,5
62	CICERO ANTONIO NASCIMENTO	13,5	70,5
63	MANOEL GOMES DOS SANTOS	13,5	70,3
64	SILVANO DINIZ DE SOUZA	13,5	70,2
65	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	13,5	70,2
66	ITAMAR GOMES PEREIRA	13,5	70,2
67	JOSE GERALDO FAGUNDES	13,5	70,2
68	FRANCISCO PEREIRA GOMES	13,5	70,0
69	VANDERLEI FERNANDES SALES	13,5	70,0
70	MOACIR DA SILVA	13,5	70,0
71	JOSE ALBERTO VITORINO DE SOUZA	13,5	70,0
72	MANOEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	13,5	70,0
73	JOSE AVELAR BATISTA CANDIDO	13,5	70,0
74	SILVERLEY MARTINS DIAS	13,5	70,0
75	MAURÍCIO JOSE DOS SANTOS	13,0	81,2
76	ANDRE SOUSA LIMA	13,0	77,2
77	ERIKSON CRESO OLIVEIRA BONFIM	13,0	76,7
78	LUIZ GONZAGA DE CASTRO FILHO	13,0	73,0
79	JOSE DE MOURA NETO	13,0	70,0

**B) INSPEÇÃO MÉDICA**

De acordo com o item 5.5 do Edital 01/91, a CAESB convoca os candidatos relacionados neste Edital, para INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE ADMISSÃO.

Período: de 20 a 26 de agosto de 1991

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Edifício Sede da CAESB - 1º andar - Setor Comercial Sul - (Horário Comercial)